Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 15 SO,
realizada em 26/10/21
5/ adendo
Presidente
Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 376 / 2021

ASSUNTO: Intensificação de fiscalização do setor de Abastecimento na Praia de Boracéia

Bertioga, 26 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

António Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

O proprietário do Camping Beira Mar, localizado no Bairro da Boracéia, local conhecido por sua beleza natural e que vem há anos fomentando o turismo de Bertioga, procurou este vereador para solicitar a intensificação da fiscalização do setor de abastecimento na praia de Boraceia, precisamente quanto a obstrução da entrada e saída de veículos oficiais e autorizados na praia, local de entrada e saída que gentilmente o proprietário do Camping Beira Mar, autoriza e facilita a entrada desses veículos oficiais e autorizados a entrar na praia de Boraceia, inclusive veículos de resgate de banhistas vítimas de afogamento.

Ocorre que costumeiramente próximo a entrada e saída dos veículos na praia são colocados Carrinhos de Praia – Ambulantes, que espalham as mesas e cadeiras muito próximo a entrada e saída dos veículos oficiais e dos veículos autorizados, dificultando o acesso não só desses veículos, bem como, dificulta o acesso dos clientes e turistas.

Diante disso, o comerciante solicita que seja a fiscalização intensificada para que os carrinhos de praia - ambulantes, sejam readequados nos seus locais de origem ou seja, deixando livre pelo ao menos 10 metros do lado esquerdo e lado direito na entrada e saída de veículos evitando a obstrução da entrada e saída da praia. Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Ante o exposto, solicito o envio desta indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine providencias junto a Secretaria Municipal de Administração e Setor de Abastecimento que adote providências urgentes para realização dos serviços de fiscalização no local com a máxima urgência possível.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

António Carlos Ticianelli
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Macario Antunes Quirino
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

ANEXO I



ANEXO II



ANEXOIII

